

Resolução SEHAB nº 44, de 11 de julho de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção das áreas para implantação do Programa Casa Nova Sorocaba:

RESOLVE

Art. 1º CONVIDA a comunidade vizinha da área pública situada à Rua Antônio Soares Aguiar - Dinorá Rosa, para comparecer a essa Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no dia 18 de julho de 2022, às 16:00, no prédio da secretaria, Rua Souza Pereira, nº 448, Centro (Palacete Scarpa), com a finalidade de apresentar e debater sobre o projeto a ser implantado na área institucional a ser desafetada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.



Sorocaba, 11 de julho de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA